



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, todas, de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

III - Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo II deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo I deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 9.1 e Anexo I deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 Deverão se apresentar para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, impreterivelmente, conforme as disposições do item 9.2 deste edital.

2.2 A Avaliação das Capacidades Físicas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função bombeiro militar.

2.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados neste Edital, com trajes apropriados para a prática de educação física (sunga ou maiô no dia de natação), munidos de atestado médico (original e cópia) ou cópia autenticada em cartório, emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

2.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 2100, de 27 de abril de 2022.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital, nos dias e horários estipulados neste Edital.

2.5 O treinamento para a realização da Avaliação das Capacidades Físicas, assim como o aquecimento ou realização de qualquer exercício preparatório para os testes, será de responsabilidade do(a) candidato(a).

2.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 52 do Decreto nº 2100/2022, de 27 de abril de 2022.

2.8 O candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.3 e 2.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

2.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2.10 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.10.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a hidratação e reposição alimentar durante o período de realização dos testes.

2.12 Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso durante a realização da Corrida de 12 minutos, porém o resultado oficial será baseado no relógio da banca avaliadora.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para realização de cada teste que compõe a Avaliação das Capacidades Físicas, objetivando alcançar o índice mínimo no Padrão de Desempenho Físico Individual, previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 3.3 deste Edital.

3.2 Os testes componentes da Avaliação das Capacidades Físicas deverão ser realizados conforme os seguintes protocolos de execução:

3.2.1 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa - Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão total, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada (com o dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, então elevará o corpo até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra, e retornará à posição inicial (com os cotovelos em extensão total). O ciclo de movimento é repetido tantas vezes quanto



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos (ciclos) completados corretamente. Será verificado se os cotovelos estão em extensão para o início de todas as flexões. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra, nem soltar as mãos da barra, fatos que encerrarão a avaliação, sendo computadas apenas as repetições corretas até o momento. Não é permitido movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

3.2.2 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa – Feminino: a posição da pegada é pronada e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros, cotovelos em extensão total, devendo o corpo (tronco e membros inferiores) estar ereto e paralelo ao solo, formando um ângulo aproximado de 90° com os membros superiores (que estarão estendidos), os pés deverão estar apoiados em uma cadeira ou suporte escalonado disposto pela coordenação da prova. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados, elevará seu corpo ereto até próximo da barra (em torno de 8 centímetros do dispositivo, encostando na garrafa plástica posicionada na face inferior da barra), sem rotações de tronco, encostará na garrafa com a região esternal, retornará à posição inicial descrita acima, quando completará um movimento. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar o implemento entre as repetições a título de repouso nem tampouco encostar no chão durante o teste, situação que encerrará automaticamente o teste. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, não sendo permitido receber qualquer tipo de ajuda física. O posicionamento do suporte escalonado e do tórax à barra deverão ser testados e corrigidos antes de iniciarem as execuções para evitar a anulação da avaliação. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

3.2.3 Resistência Abdominal em 1 minuto: o(a) avaliado(a) posiciona-se em decúbito dorsal com os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e os dedos das mãos tocando os ombros, permanecendo assim durante a execução dos movimentos, o quadril e joelhos fletidos e com os pés apoiados no solo, um avaliador/colaborador deverá auxiliar na estabilidade dos membros inferiores. A avaliação é iniciada com sinal/comando sonoro adequado e finalizada após 1 minuto com o sinal/comando sonoro adequado. O (A) avaliado (a) eleva a região dorsal flexionando o tronco sem rotações até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com a face anterior da coxa, em seguida retorna à posição inicial até que com a região infraespinhal da região dorsal toque o solo, um avaliador deverá posicionar uma mão espalmada abaixo da região escapular para conferir o contato, quando completa uma repetição. O(a) avaliado(a) não poderá retirar os quadris do solo, afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido.

3.2.4 Natação 100 metros: O(a) avaliado(a) poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra “Atenção” ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. O(a) avaliado(a) deverá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. Após o início do teste, o avaliado não poderá se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raia, ou tocar o pé no fundo da piscina, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. O (a) candidato (a) poderá utilizar touca, tampão de ouvido e óculos de natação. É vedada a utilização de palmares, nadadeiras, flutuadores e outros meios que auxiliem no deslocamento.

3.2.5 Flexão de Braços sobre o step – Masculino: com o apoio de frente sobre o Step o avaliado se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, pernas estendidas, pés próximos ou unidos, pontas dos pés apoiadas no step. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção do avaliado para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

3.2.6 Flexão de Braços sobre o step – Feminino: com o apoio de frente sobre o Step a avaliada se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, quadris estendidos, pernas unidas, joelhos apoiados no step. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção da avaliada para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

3.2.7 Corrida de Velocidade – 50 metros: o posicionamento para início da avaliação será anterior à linha de largada (sem pisar ou ultrapassá-la), afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente. A liberação para início do deslocamento será através de sinal/comando sonoro adequado e acionamento simultâneo do cronômetro,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

momento em que o avaliado começará a correr a distância de 50 metros no menor tempo possível. O teste será finalizado quando o militar cruzar o torso na linha de chegada e assim parando-se o cronômetro, braços e pernas são desconsiderados.

3.2.8 Corrida de 12 minutos: os avaliados ficam na posição inicial de pé, e após a liberação da coordenação com sinal/comando sonoro adequado começarão o deslocamento devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada dar ou receber qualquer ajuda externa, atrapalhar a corrida de outro candidato, fatos que implicarão na anulação de sua avaliação.

3.3 Os índices mínimos para alcance da aptidão na Avaliação das Capacidades Físicas são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	40 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 10 segundos
2º	CORRIDA 2300M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	30 repetições
	CORRIDA 50M	09 segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	09 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	38 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 40 segundos
2º	CORRIDA 2100M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	28 repetições
	CORRIDA 50M	10 segundos

4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será conduzido pela Junta Pericial composta por Oficiais Psicólogos do CBMAP, quando necessário, sob colaboração de outros profissionais psicólogos devidamente registrados e ativos em Conselho de Classe Regional (CRP-10), por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as características cognitivas, intelectuais, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das atividades fim e diversas funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações, o qual regulamenta a fase.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 9.3 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul, 01(uma) foto 3x4 e documento de identificação oficial com foto.**

4.3 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo elas, Etapa Coletiva e Etapa Individual. As etapas, apesar de distintas, estão integradas; desta forma, o candidato obrigatoriamente deve submeter-se a ambas.

4.3.1. A Etapa Coletiva será realizada por meio de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.3.2 A Etapa Individual será realizada por meio de entrevista individual.

4.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros das características descritas no perfil profissiográfico do cargo Bombeiro Militar, a saber:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Adequado
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio Psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio Espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção Concentrada	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Adequada
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à Frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência	Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado, independente das dificuldades.	Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Adequada
Adaptabilidade	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.	Elevada
Maturidade	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.	Adequada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Responsabilidade	Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo suas consequências. Elevado dinamismo e capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.	Elevada
Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Adequada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de Liderança	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.	Adequada
Fobias	Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.	Ausente
Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Mediana
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Honestidade	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.	Adequado

4.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

4.6 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica receberá o motivo que resultaram na sua inaptidão, através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

4.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos III e IV deste Edital nos dias e horários estipulados.

4.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

4.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

5.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no anexo V deste Edital, serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

5.2 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

5.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

5.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo V deste Edital, nos dias e horários estipulados.

5.5 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:

- a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
- c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares – estrabismo – superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.

- d) **Pele e Tecido Celular Subcutâneo:** Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.
- e) **Pulmões e Paredes Torácicas:** Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
- f) **Sistema Cardiovascular:** Anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.
- g) **Abdome e Trato Intestinal:** Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) **Aparelho Gêrito-Urinário:** Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) **Aparelho Ósteo-Mio-Articular:** Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
 - i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
 - i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°;
 - i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°;
 - i.1.3) Punho: Alcance total a 15°;
 - i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90°
 - i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
 - i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90°;

i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°.

- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
- l) Doenças Neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
- m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
- n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
- o) Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.

5.6 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:

I - Hemograma completo;

II - Glicemia de jejum;

III - Uréia;

IV - Creatinina;

V - Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);

VI - Triglicerídeos;

VII - Ácido úrico;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- VIII - Coagulograma I;
- IX - TGO;
- X - TGP;
- XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;
- XII - Sorologia para HIV I e II;
- XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);
- XIV - Anti HCV;
- XV - Anti HBc total;
- XVI - HBsAg;
- XVII - VDRL;
- XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);
- XIX - TSH;
- XX - T4 livre;
- XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);
- XXII - Eletroforese de hemoglobina;
- XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
- XXIV - Urina I;
- XXV - Parasitológico das fezes;
- XXVI - RX de tórax AP e Perfil;
- XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);
- XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;
- XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);
- XXX – Audiometria;
- XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;
- XXXII - Espirometria;
- XXXIII - Ecocardiograma;
- XXXIV - Avaliação oftalmológica;
- XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

5.7 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado “inapto” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I - Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
- II - Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
- III - Presença de raízes residuais;
- IV - Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
- V - Aglossia;
- VI - Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

VII - Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)

VIII - Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);

IX - Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;

X - Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;

XI - Manifestações orais de doenças sistêmicas;

XII - Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;

XIII - Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.

XIV - Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados “inaptos” e, portanto, eliminados do concurso.

5.8 Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.

5.9 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

5.10 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.

5.11 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

5.12 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.

5.13 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

5.14 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).

6. DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

6.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

6.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.

6.4 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.

6.5 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

6.6 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

6.6.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD <<https://sead.portal.ap.gov.br/>> e através do link: <<https://bombeiros.portal.ap.gov.br/docs/formulario.pdf>>.

6.6.1.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.

6.6.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

6.6.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social – FIS através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.

6.6.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social – FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do e-mail pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <cfds2025@cbm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.

6.6.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 9.5.1 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.

6.6.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.

6.6.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 5 deste Edital.

6.6.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.

6.7 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

6.8 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

6.9 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

6.10 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

6.11 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.

6.12 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

7. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

7.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do Exame Documental do candidato, estipulada no item 9.1 e Anexo I deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

7.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

7.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

5.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins, o pedido de reclassificação.

6.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 9.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As Fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

8.2 O não comparecimento no dia, local e horário previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejará na eliminação do candidato.

8.3 Será excluído do certame, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 6 e Anexos I e II deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.8 deste edital.
- k) Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

8.4 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, o Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

8.5 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

8.6 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental e Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, após a publicação do Resultado Preliminar.

9. DOS LOCAIS E DATAS

9.1 Exame Documental:

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			
ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY Nº 2353			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

9.2 Avaliação das Capacidades Físicas:

1º DIA			
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR			
ENDEREÇO: RUA HAMILTON SILVA, Nº 1647			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

2º DIA			
LOCAL: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
ENDEREÇO: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

9.3 Avaliação Psicológica.

9.3.1 A **Etapla Coletiva** prevista no item 4.3.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ZONA NORTE)			
ENDEREÇO: RUA ADILSON JOSÉ PINTO PEREIRA S/N.			
BAIRRO: SÃO LÁZARO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: CEP: 68.908-571
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9.3.2 **A Etapa Individual** prevista no item 4.3.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			

9.4 **Exame de Saúde**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V			

9.5 **Investigação Social**

9.5.1 **Entrega de Documentação da Investigação Social**

ENDEREÇO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: cfsd2025@cbm.ap.gov.br
PERÍODO DE ENTREGA: 15/10/2025 até às 23h:59min do dia 30/10/2025

9.5.2 **Entrevista Individual**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI			

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 1972025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I - 2ª - FASE DE EXAME DOCUMENTAL

DATA: 22/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA
1092	0023461i	ABIMAEEL DE ALMEIDA BELTRAO
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA
1123	0000788c	ANDRE PHILIPPE LOUREIRO DA SILVA
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

1º DIA: 28/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min	
2º DIA: 29/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	320.
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO	321.
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS	322.
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS	323.
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA	324.
1092	0023461i	ABIMAEEL DE ALMEIDA BELTRAO	325.
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	326.
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA	327.
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA	328.
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA	329.
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA	330.
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS	331.
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO	332.
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA	333.
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO	334.
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA	335.
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO	336.
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS	337.
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO	338.
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO	339.
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO	340.
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS	341.
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	342.
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA	343.
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA	344.
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL	345.
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO	346.
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES	347.
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ	348.
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM	349.
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA	350.
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS	351.
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA	352.
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO	353.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO	354.
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA	355.
1123	0000788c	ANDRE PHILIPPE LOUREIRO DA SILVA	356.
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS	357.
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA	358.
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS	359.
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA	360.
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA	361.
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA	362.
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	363.
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA	364.
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE	365.
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE	366.
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES	367.
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS	368.
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA	369.
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO	370.
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA	371.
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ	372.
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO	373.
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA	374.
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	375.
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES	376.
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES	377.
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE	378.
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS	379.
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES	380.
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS	381.
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	382.
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO	383.
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA	384.
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS	385.
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO	386.
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE	387.
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES	388.
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO	389.
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES	390.
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA	391.
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA	392.
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO	393.
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA	394.
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA	395.
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR	396.
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA	397.
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC	398.
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE	399.
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES	400.
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES	401.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO	402.
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR	403.
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS	404.
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO	405.
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA	406.
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO	407.
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO	408.
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO	409.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ETAPA COLETIVA

DATA: 23/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA
1092	0023461i	ABIMAEEL DE ALMEIDA BELTRAO
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 24/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1123	0000788c	ANDRE PHILIPPE LOUREIRO DA SILVA
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ETAPA INDIVIDUAL

DATA: 26/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA
1092	0023461i	ABIMAEEL DE ALMEIDA BELTRAO
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS

DATA: 27/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 27/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA
1123	0000788c	ANDRE PHILIPPE LOUREIRO DA SILVA
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS

DATA: 28/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO

DATA: 28/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO

DATA: 01/12/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR

DATA: 01/12/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO V – 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 12/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA
1092	0023461i	ABIMAEI DE ALMEIDA BELTRAO
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA

DATA: 12/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 13/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA
1123	0000788c	ANDRE PHILIPPE LOUREIRO DA SILVA
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA

DATA: 13/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 14/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO

DATA: 14/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO VI - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – ENTREVISTAS

DATA: 19/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA
1092	0023461i	ABIMAEI DE ALMEIDA BELTRAO
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA

DATA: 19/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 20/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA
1123	0000788c	ANDRE PHILIPPE LOUREIRO DA SILVA
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA

DATA: 20/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 21/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO

DATA: 21/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO



Cód. verificador: 632762537. Cód. CRC: C44D9DE
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- ☐ Sim Exerço comércio? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ?
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		C.P.F.:
CARGO: Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Nome: _____ EM ____ / ____ / ____

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá, ____ de ____ de ____.

Avaliador / Matricula: _____



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: *Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá*

Classificação _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Avaliador